



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 19/2021.

DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Data de 03/03/2021 a 03/04/2021

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1774/2021 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Anulação de dotações, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)

SUPLEMENTAÇÕES:

007- 3.3.90.47.00.00.00.0001- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.410,00

REDUÇÕES:

016- 3.3.90.46.00.00.00.0001- Auxilio Alimentação..... R\$ 7.410,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de Março de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.